

PROJETO DE LEI N<sup>º</sup> , DE 2009

(Do Sr. Marcelo Melo)

Denomina “Campus Antônio Março de Araújo” o **campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET – localizado no município de Luziânia, no estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET – localizado no município de Luziânia, no Estado de Goiás, passa a ser denominado “**Campus** Antônio Março de Araújo”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás é criado pelo Art. 5º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás (CEFET-GO).

No § 5º desse dispositivo legal, determina-se que a relação dos campi que integrarão cada um dos Institutos Federais criados, será estabelecido em ato do Ministro de Estado da Educação. A Portaria nº 04, de

06 de janeiro de 2009, do Ministro Fernando Haddad, estabelece em seu inciso X, que o município de Luziânia – GO, sediará um dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

O Senhor Antônio Março de Araújo, cujo nome propormos dar ao Campus da referida instituição de ensino, nasceu no dia 30 de março de 1893, na cidade de Santa Luzia – GO, hoje Luziânia/GO. Era filho de Manoel de Araújo Roriz e da Senhora Alzira Cândida Roriz.

Casou-se com Maria Justina das Dores, e desta relação nasceram 09 (nove) filhos, sendo 06 (seis) mulheres e 03( três) homens, para os quais foi um exemplo como ser humano, pai, amigo, dedicado à família, para qual envidara ainda em vida, transferir com amor e carinho todos seus conhecimentos, como o mestre que o era.

Foi um autêntico autodidata, destacando-se como executivo, insigne jurista, político, professor, administrador, músico e compositor. Em sua terra natal exerceu os cargos de Conselheiro Municipal, Promotor de justiça, Delegado de Polícia, Juiz Municipal, Promotor Público, Escrivão do Crime. Foi ainda nomeado Major da Guarda Nacional, posto que exerceu com muita dignidade.

Na função de Professor, destacou-se, nas matérias que lecionava com muita dedicação, entre as quais latim, música, álgebra, português e francês.

Enalteceu e muito valorizou sua condição de autodidata, quando submeteu-se a exame de suficiência estabelecido por Lei, para continuar lecionando a disciplina do latim. Concorreu com 05 (cinco) padres latinista e 02 (duas) freiras, no qual obteve a primeira colocação, sendo destaque em jornal de grande circulação no estado naquela época.

Na política concorreu em 1927, para o cargo de Intendente Municipal, não obtendo êxito. Já em 1936, candidatou-se ao cargo de vereador, para o qual foi eleito com expressiva votação.

Faleceu no dia 10 de maio de 1974, após 40 (quarenta) dias de internação hospitalar, sendo seu corpo enterrado em sua cidade natal, precedido de grande e respeitoso cortejo fúnebre.

Face ao exposto e considerando a nossa justificação,  
espero contar com o necessário apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009

Deputado **MARCELO MELO**